

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Rec. em 09 / 05 / 2022  
Horário: 16h 34 min  
Simone

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

**Número do Projeto de Resolução:** 002/2022

**Nome do Vereador Relator:** Felipe Maioli

**Data do Protocolo da Matéria:** 20/04/2022

**Indicação do autor do projeto de resolução:** Mesa diretora

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Farroupilha, Estabelece Normas Disciplinares e Procedimentais e dá Outras Providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Resolução Nº 002/2022 dispõe sobre a instituição do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Farroupilha, estabelecimento de Normas Disciplinares e Procedimentais e dá Outras Providências. Trata-se de um projeto de resolução que tem a finalidade de estabelecer os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de vereador. Regem-se também pelo Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar. O Substitutivo do Projeto de Resolução nº 002/2022 tem o intuito de adequar o Projeto de Resolução nº 02/2022 atendendo os apontamentos feitos no parecer jurídico.

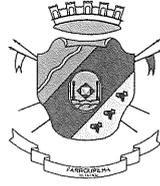
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil – CEP 95180-000 – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## II – EXAME DA MATÉRIA

As mudanças realizadas no Substitutivo em relação ao Projeto de Resolução nº 02/2022 foram:

- suprimiu-se dos artigos 5º, 20 e 22, Parágrafo único do artigo 34 e §2º do artigo 7º do Projeto de Resolução nº 02/2022;
- renumeraram-se os parágrafos do artigo 7º, bem como os demais artigos do Projeto de Resolução nº 02/2022;
- suprimiu-se os incisos VII, VIII, XIII, XIX do artigo 5º (antigo artigo 6º) e renumerou-se os incisos.
- modificou-se os incisos II, VI, VII, X e XVII do artigo 5º (antigo artigo 6º) a fim de que todos os incisos se iniciem com forma verbal;
- modificou-se a redação dos incisos III
- modificou os incisos I, II, III e IV do artigo 6º (antigo artigo 7º)
- acrescentou-se a revogação à Resolução nº 390/2002.

Desse modo, as alterações apresentadas estão em consonância com os apontamentos apresentados pelo parecer jurídico. Assim, sob análise deste relator, entende por não existir empecilhos legais referente ao Substitutivo do Projeto de Resolução do Legislativo nº 002/2022.

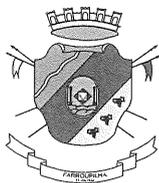
**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido substitutivo ao projeto de resolução.

  
**Felipe Maioli**

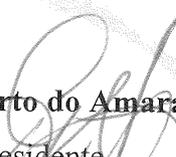
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

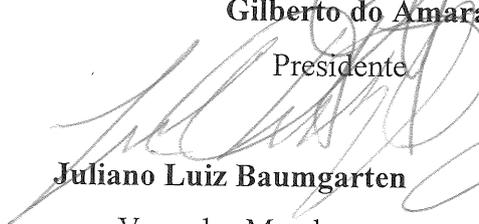
A Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opta pela tramitação do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 002 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Luiz Baumgarten. Com ausência justificada do vereador Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2022.

  
**Gilberto do Amarante**

Presidente

  
**Juliano Luiz Baumgarten**

Vereador Membro

  
**Felipe Maioli**

Vereador Membro/Relator

  
**Calebe Coelho**

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil